

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO****Central De Mandados De Araraquara**

Vara do Trabalho de Leme

Processo nº 0010268-28.2021.5.15.0134

AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2023, eu, Oficial de Justiça Avaliadora Federal ao final assinada e identificada, em cumprimento ao r. mandado (Id: ea18aa0) passado em favor de EDVALDO APARECIDO FERREIRA e outros (5), como reclamante, contra EDSON LUIS STENCEL, como reclamado, após ter diligenciado na Avenida Tereza Pelegrinete Mota, nº 330, Jardim Roberto Selmi Dei, Araraquara, identificado pela matrícula 25.957 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, com cadastro municipal nº 22.099.036.00, **CONSTATEI** que se trata de imóvel tipo residencial, térreo, cuja área construída corresponde a 77,71 m² (espelho IPTU); que se encontra fechado e desocupado. Certifico que como não foi possível o acesso ao seu interior o bem foi avaliado tendo em vista as características do imóvel e o mercado imobiliário da região. Dessa forma fica o referido bem AVALIADO em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e por consequência a **cota parte equivalente a 50% do imóvel fica avaliada em R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**. Tudo nos termos da r. determinação e para constar lavrei o presente.

Silvia Cristina Moraes Ferreira
Oficial de Justiça Avaliadora Federal